



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES**

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| INDICAÇÃO Nº 001/24 - GV.JAPG                                                                              | ANO 2024 |
| AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES - UNIÃO BRASIL                                                    |          |
| ASSUNTO: CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACORÉ PARA O EXECÍCIO DE 2024 |          |

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,  
NOBRES VEREADORAS,

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 14/05/2024

SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUER do Chefe do Poder Executivo, O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACORÉ PARA O EXECÍCIO DE 2024**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPÍTULO VIII da Educação, Cultura e Desportos**, Art. 235 – I DA Lei Orgânica do Município de Manicoré.

Considerando o exposto na PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, Art. 1º.

Considerando o exposto na **LEI Municipal Nº 1039/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024**, Art. 1º, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo.

Considerando que a propositura é de grande relevância, em se tratando que fomos procurados por vários professores municipais, que indagaram sobre o cumprimento do pagamento do piso salarial do magistério público de Manicoré, para o exercício de 2024. Onde os mesmos pediram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo, a fim de que seja efetivado o reajuste em seus vencimentos.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao **Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário** - Prefeito do Município de Manicoré e a Ilma. Sra. Maria Teixeira - Secretária Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 14 de maio 2024.

  
**JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANICORÉ**  
Vamos legislar e administrar juntos  
[www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814  
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000  
E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)  
Site Oficial [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)  
Manicoré – Amazonas